DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0703

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2012

O Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 11, inciso II e observando-se ainda o disposto nos parágrafos 4º e 5° do artigo 11 do Estatuto Social em vigor,**CONVOCA**os senhores (as) Prefeitos (as) dos Municípios Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, artigo 57 caput e parágrafos, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2.012, com início às 13:30 horas, e término às 17:00., no Plenário da Assomasul, situado Av. Eduardo Elias Zahran, n° 3179, Bairro Antônio Vendas, em Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- FPM;
II- Transição de mandato dos Prefeitos;
III- Mobilização em Brasília nos dias 13 de novembro e 11 de dezembro – Crise;
IV- outros assuntos.

Campo Grande, aos 26 de outubro de 2012.

JOCELITO KRUG
Presidente

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:273B1382

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034622/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamento para Mecanização Agrícola, composta de 01 (um) Pulverizador Agrícola de barras com acionamento hidráulico com faixa de aplicação mínima de 18,50m, tanque com capacidade de 2000 litros, comando de 4 vias acionado por alavancas manuais, com tanque de água limpa para limpeza, com pneus, que será realizada com recursos da união e contrapartida do município, através do Contrato de Repasse 767597/2011/MAPA/CAIXA, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, ITEM FRACASSADO PREGÃO 049/2012.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12/11/2012, às 10:00h (Dez horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, das 07:00 as 11:00 horas, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, os quais serão fornecidos aos interessados.
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Município de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 ou fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 26 de outubro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CFC51BD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034621/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço Aquisição de placas para inauguração de obras diversas, bem como painéis para identificação de unidade escolar, entregues instaladas, em locais públicos no município de Amambai – MS, com fornecimento parcelado até 31/12/2012, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 12/11/2012, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa do horário das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Município de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 26 de outubro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FB6D1794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 332/2012

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora ***ANA DIAS DA CRUZ***, constante da nomeação promovida através do DECRETO Nº 090/2010, de 19 de Abril, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Fica nomeada **ANA DIAS DA CRUZ**, para o cargo de Auxiliar de Gabinete, DAÍ 11,concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento) de gratificação sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Casa Acolhida Fraterna, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMS.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2012, ficando revogado o Artigo 1° do Decreto nº 090/2010.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:9F4E1820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 333/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.189/2009 e Lei Complementar 012/2009:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VLAUDEMIR BORGES DE ARAUJO,** para ocupar o cargo de Secretario de Gabinete, símbolo DAÍ-8, com 57% (cinquenta e sete por cento) de gratificação sobre seu salario a mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 10 de setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:34A85897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 042

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora Zita Centenario."

A Diretora-Presidenta do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **Brasília Aparecida Neves Farias,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º **CONCEDER** o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal Zita Centenario ocupante de dois cargo de provimento em Comisão DAS I Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2012 com término em, 22 de novembro de 2012 conforme Processo Administrativo nº 034259/2012.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS 22 de Outubro de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente Interina
PREVIBAI

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:76D4B32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor Vergilio Corrêa."

A Diretora-Presidenta do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **Brasília Aparecida Neves Farias,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º **CONCEDER** o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal Vergilio Corrêa ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I– Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2012 com término em, 08 de dezembro de 2012 conforme Processo Administrativo nº 034262/2012.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS 22 de Outubro de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente Interina
PREVIBAI

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:E59A1F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor Wilmar Lorensetti."

A Diretora-Presidenta do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **Brasília Aparecida Neves Farias,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º **CONCEDER** o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal Wilmar Lorensetti**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão V I – Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, referente a 60 (trinta) dias, a partir de 05 de setembro de 2012 com término em, 03 denovembro de 2012 conforme Processo Administrativo nº 034242/2012.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS 22 de Outubro de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente Interina
PREVIBAI

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:17ED3136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 329/2012

"Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiária das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Legislação do PMCMV2, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos na legislação especifica do PMCMV2, a saber:

I- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
II- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
III- Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social aprovou através da Resolução CGFMHIS n.º 001/2012 e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma da legislação especifica do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV2),como segue:
I- Famílias com menor renda e maior numero de dependentes (per capta);
II- Famílias com menor renda e mulheres responsáveis pela unidade familiar;
III- Famílias que recebam Vale Renda ou Bolsa Família.

Art. 3º Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 10% (dez por cento) para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal n.º 2.176/2009, bem como a reserva de 10% (dez por cento) para as pessoas portadoras de necessidades especiais permanentes, conforme determina a Lei Municipal n.º 1.982/06.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:A6468A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 339/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **ELENIR RATIER PANEAGUA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, DAI 11, matrícula n.° 7916-1, nomeada pelo ***Decreto 233/2011,*** de 09 de Setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:1B181B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 340/2012

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora **MARIA ELISA MARTINS**, constante da nomeação promovida através do

DECRETO Nº 152/2009, de 11 de Fevereiro, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica nomeada **MARIA ELISA MARTINS** , *para o cargo de Auxiliar de Gabinete, DAÍ 11,concedendo gratificação de 90% (noventa por cento) de gratificação sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social*..

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2012, ficando revogado o Artigo 1° do Decreto nº 152/2009.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:5E4F87AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 341/2012

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário do servidor **CREDILER RAMOS LIMA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Monitor de Informática**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 Outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:DBF72D0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO 02/12 DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 001/2010

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, CNPJ n. 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN MS, CNPJ/MF sob n. 03.983.632/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação mútua, a autorização de uso de mão-de-obra prisional de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime semi-aberto, aberto e condicional, sendo que o regime aberto permanecerá por 01 (um) ano, e na condicional por 6 meses quando este sair direto do fechado ou do semi-aberto da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando a prestação de serviços gerais, tais como limpeza de ruas, praças e outros logradouros da cidade CONCEDENTE.
Vigência: 02/09/2012 a 31/12/2012
Assinatura: Douglas Melo Figueiredo, Deusdete Souza Oliveira Filho, Luiz Antonio Sant'Ana e Ernandes Peixoto de Miranda.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A3A81A90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 517/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor TATIENE RAQUEL BORGES RABELLO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/10/2012 e findando em 31/10/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/10/2012

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0C54F133

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 518/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/10/2012 e findando em 21/12/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2012

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9A8E1101

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 519/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FRANCELINA MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/10/2012 e findando em 21/12/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/10/2012

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E87E652B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 520/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar, as Portarias nº 375/2012 e 376/2012, que convocou MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES, para ministrar aulas em caráter temporário, na Escola Marechal Rondon.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2012

Bodoquena –MS, 22 de outubro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FE8F87A8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº521/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE DA CRUZ FERREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/10/2012 e findando em 21/12/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2012

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:13100CFD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 522/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE DA CRUZ FERREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/10/2012 e findando em 21/12/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2012

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F3B3C5A3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 523/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora TATIENE RAQUEL RABELLO DUARTE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola Dr. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO em substituição a professora Silvia Gonzáles afastada por atestado médico nos dias 16, 17 e 18/10/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/10/2012.

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:447DA787

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 524/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora TATIENE RAQUEL RABELLO DUARTE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição as professoras Keila Dias Furtado e Glaucia Jaqueline Benites da Silva que estão de folga nos dias 04,05 e 08/10/2012, por ter atendido a Justiça Eleitoral no Pleito deste ano, conforme previsto no art. 98 da Lei Federal nº 9504.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/10/2012.

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8D51B264

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 525/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSILENE ARECO TORRES DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO em substituição ao professor Jose Zito da Silva que esta de folga no dia 28/09/2012, pelo seu aniversario conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 378/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/09/2012.

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:46295984

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 526/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSELI XAVIER DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO, em substituição a professora Ivanir Nogueira Baroni Benites afastada por atestado médico nos dias 01/10 a 10/10/2012 no período matutino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2012.

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0C8138A7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 527/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FLAVIA SOARES LIMA DA SILVA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO, em substituição a professora Ivanir Nogueira Baroni Benites afastada por atestado médico nos dias 01/10 a 10/10/2012 no período vespertino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2012.

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EDE42C3C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 528/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FRANCELINA MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO em substituição a professora Luciana Lima Firmo afastada do trabalho por atestado médico no dia 26/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/09/2012.

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F5EE881D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 529/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CILENE APARECIDA M. R. DE ARRUDA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP, em substituição a professora Cristina Miralha que estava de folga nos dias 09,10,16 e 17/10/2012, por ter atendido a Justiça Eleitoral no Pleito deste ano, conforme previsto no art. 98 da Lei Federal nº 9504.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/10/2012.

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:90BB9903

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 530/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP em substituição a professora Geralda do Espírito Santo Torres afastado do trabalho por atestado médico nos dias 17, 18 e 19/10/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/10/2012.

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1E11637C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 531/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora Glaucia Jaqueline Benites Silva afastada do trabalho por atestado médico no dia 18/10/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/10/2012.

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DC7DB9FB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 532/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor JOAO DIONIZIO ZANUNCIO MARTINS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/10/2012 e findando em 21/12/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2012

Bodoquena-MS, 22/10/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:94331DA2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 533/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º - Transferir, o servidor **Newton Bispo** matrícula 1352-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para exercer o mesmo Cargo na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 22 de outubro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D96D9C87

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e móveis de escritório destinados as Secretarias de Educação/Administração/Saúde/CREAS/Conselho IGD/ CRAS e APAE do município de Bodoquena.

Vencedores:
Empresa: **EUZÉBIO NIHUES ME**
Valor global: **R$ 26.871,00 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e um reais)**

Empresa: **ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Valor global: **R$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais)**

Valor total: R$ 32.996,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais)

Data: 26/10/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão no processo acima mencionado em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:31515713

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção, 0 km, ano 2012, modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/MERCOSUL, motor diesel de no mínimo 150 cavalos de potência do motor, Freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado para motorista e no compartimento traseiro ar quente e frio, com equipamento de segurança exigido por lei, e demais itens de série, com kit ambulância de simples remoção.

Aberta a sessão, compareceu a empresa CORTEK EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, encerrada a fase de lance o pregoeiro deixou sem negociação, pois a proposta de preço da empresa estava acima do orçamento feito pela Administração, assim o pregoeiro encerrou a sessão julgando **Fracassada** a licitação.

Bodoquena-MS, 26/10/2012

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4BDAA0F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 214/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2.012.
Processo nº. 3432/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de mobiliário escolar constituído do conjuntos para alunos "Conjunto Aluno / CJA-06", para atender Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as especificações constantes na proposta detalhe de preço constante na Ata de Registro de Preço 67/2011 oriunda do Pregão 23/2011/FNDE/MEC, parte integrante do processo 3432/2012.
Dotação para o presente exercício:
0501.12.306.0501.1.004.449052.42 Ficha 69 Fonte 01
0501.12.306.0501.1.004.449052.42 Ficha 368 Fonte 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 62.965,00 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/10/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

GILMAR FRANCISCO MILAN
Milanflex Ind. e Com. de Móveis e Equip.
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B4D9612F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA TP 37/2012

AVISO – ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 37/2012 - Processo n° 3163/2012.
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Parcelamento de Solo e Projeto Ambiental do loteamento urbano Juvenal Serafim Uchoa neste Município de Brasilândia – MS.
Considerando que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso conforme Declarações anexas ao processo, fica designado o dia 30/10/2012 as 10:00h para prosseguimento do certame, visando a abertura de envelope de proposta. Brasilândia – MS, 26/10/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:71B149C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 40/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 40/2012 - Processo n° 3704/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de ponte sobre os córregos Barreirinho, Sapé e Ribeirão Ferreira conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e especificações em anexo (projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro).
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R$: 124.820,00
Brasilândia – MS, 26/10/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:26C12B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2.012

Processo Administrativo n°. 0387/2.012
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia 26 de novembro de 2012.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 27 de Setembro de 2.012.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO MARCILIO DA SILVA
Pactual Construções Ltda
Contratada

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:CA58E49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS - FCA

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos Emitidos
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
25 de Outubro de 2012
Folha: 1
Data Inicial de Emissao ...: 11.10.2012
Data Final de Emissao .....: 20.10.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
19.10.2012	000023	262	3595	2012	122 AUTONAN VEICULOS LTDA	34.480,00	1
Itens de Empenho : Veiculo de Passeio, novo, zero quilometro, ano e modelo do ano vigente, com 04 portas, carroceria na cor branca, equipado com motor a gasolina e a alcool – Flex, de no mínimo 1.4, de 08 valvulas, com 04 cilindros em linha, alimentacao por injecao eletronica, ignicao eletronica, tracao dianteira, cambio manual de 05 marchas a frente e uma marcha a re, direcao hidraulica, freios dianteiros e traseiros, suspensao dianteira com rodas independentes, capacidade do bagageiro de no minimo 270 litros, rodas em aco estampado de aro no minimo 13, calotas, tanque de combustivel de capacidade minima de 45 litros, bancos em tecidos com protetor para cabeca nos bancos dianteiro, banco traseiro rebativel, Fiat/Novo Uno Economy 1.44P Aquisicao de um veiculo zero quilometro com 04 portas, para atender o Conselho Tutelar.							

Total Geral .:	34.480,00

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:2F769D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 04/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSOS Nº 3991/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 04/2.012
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para perfuração de poço no Centro de Vida Saudável Akira Otsubo, neste município, conforme especificações constantes no edital.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/11/2012, às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Fone: 67-3546-1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br -Brasilândia- MS, 26 de outubro de 2012. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F291B038

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2012

"CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Incorporar definitivamente aos Vencimentos da Servidora SHIRLEI GATTI VENDRAMETTO, ocupante do cargo efetivo de Secretaria de Escola- ADM -6, Nível IV, as vantagens pecuniárias do cargo de Diretora de Departamento – DAS - 6, à gratificação de 100 % (cem) , com fulcro no artigo 104, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 140, Parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

II – O valor referido, será reajustado na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores municipais, o valor ora incorporado deverá ser pago ao servidor quando ele deixar o cargo em comissão que hoje ocupa, ou a partir da data em que ele, expressamente, faça opção por continuar no cargo em comissão e receber os proventos do seu cargo efetivo.

III – O valor ora incorporado deverá ser lançado em sua folha de pagamento como "vantagem pessoal".

IV - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DESESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:CF590A40

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 959/2012

estima a receita e fixa a despesa do município de ELDORADO – ms, para o exercício financeiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO, PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ELDORADO para o exercício financeiro de 2013, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta.II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta.

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de ELDORADO, para o exercício de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), importando o Orçamento Fiscal em R$ 30.998.000,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 15.002.000,00(quinze milhões e dois mil reais).
Art. 3° - A estimativa da Receita, por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA CONSOLIDADA		
a) Receitas Correntes	**R$**	**27.020.000,00**
Receita Tributária	R$	2.098.000,00
Receita de Contribuições	R$	310.000,00
Receita Patrimonial	R$	163.000,00
Receita de Serviços	R$	25.000,00
Transferências Correntes	R$	24.101.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	323.000,00
b) Receitas de Capital	**R$**	**18.980.000,00**
Alienação de Bens	R$	350.000,00
Transferências de Capital	R$	18.630.000,00
Total Geral da Receita	**R$**	***46.000.000,00***

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4° - A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), distribuído por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 30.998.000,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e oito mil reais);
II – no Orçamento de Seguridade Social, em R$ 15.002.000,00(quinze milhões e dois mil reais).
Art. 5° – A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

órgão	orçamento		total
	fiscal	seg. social	
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	1.229.647,64		1.229.647,64
PODER EXECUTIVO			
Gabinete da Prefeita	607.000,00		607.000,00
Secretaria de Governo	6.358.552,36		6.358.552,36
Secretaria de Desenvolvimento e Infra Estrutura	15.374.800,00		15.374.800,00
Secretaria de Educação	3.233.000,00		3.233.000,00
Secretaria de Assistência Social		45.000,00	45.000,00
Fundo Mun. de Investimento Social	380.000,00		380.000,00
Fundo Mun. de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização de Magistério – FUNDEB	3.725.000,00		3.725.000,00
Fundo Mun. de Saúde		12.552.000,00	12.552.000,00
Fundo Mun. de Assistência Social		2.405.000,00	2.405.000,00
Reserva de Contingência	90.000,00		90.000,00
TOTAL GERAL	**30.998.000,00**	**15.002.000,00**	**46.000.000,00**

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6° – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das datações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – adotar medidas para, remanejamento de dotações dentro de uma Unidade Orçamentária para readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício.

III – alterar a codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.

Art. 7° – Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes no § 1º do art. 43 da Lei nº. 4320/64.

Art. 8° - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais;

II – atender ao que dispõe o inciso II do artigo 6º;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

IV – incorporar o superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2012, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados e quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a:

I – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;

II – proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, quando for da conveniência e do interesse público;

III – em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta lei, em conformidade com as disposições contidas no artigo 5º da citada Portaria.

IV – promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo respectivamente:

a-)as legislações que regem sobre a matéria;

b-)ao interesse e conveniência do Município.

CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO DOS FUNDOS

Art. 10 - Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de aplicação para o exercício de 2013, dos seguintes Fundos Especiais, que acompanham a presente Lei:

I – Fundo Municipal de Investimento Social, vinculado à Gabinete da Prefeita , no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

II - Fundo Munic. de Manut. e Desenv. Da Educação Básica e Valorização de Magistério – FUNDEB, vinculado à Secretaria de Educação no valor de R$ 3.725.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais);

III - Fundo Municipal de Saúde, vinculado Secretaria de Saúde, no valor de R$ 12.552.000,00 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais);

IV – Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social, no valor de R$ 2.405.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais).

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8598FEE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2012
PROCESSO: Nº **109**/2012
CHAMADA PÚBLICA Nº **001**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e o Sr. **José Moreira dos Santos.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, do contrato original celebrado em 19/04/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O valor do Contrato terá uma supressão de **R$ 1.743,75** (hum mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 6.975,00** (seis mil novecentos e setenta e cinco reais), para **R$ 5.231,25** (cinco mil duzentos e trinta e um real e vinte e cinco centavos), em face das alterações dos quantitativos.

Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-055 – Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar-PNAE – Material de Consumo.
R$ 1.743,75 (hum mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS** (CONTRATADO).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3C1CF08C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede Licença Maternidade à servidora Lisnéia Peralta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Lisnéia Peralta**, matrícula nº 2343-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e

alterações posteriores, no período de 10 de outubro de 2012 a 07 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DCE39C2B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Concede férias a servidora Maria Cristina Tezolini Gradella e designa a servidora Renata Senna Moraes Hervatini, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias (complementar) de 25 de outubro a 08 de novembro de 2012, à servidora **Maria Cristina Tezolini Gradella,** matrícula funcional nº 2689-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Saúde, com fulcro nos artigos 67, § 1º, e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Designar a servidora **Renata Senna Moraes Hervatini,** matrícula funcional nº 1242-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Apoio a Gestão, Símbolo GER-3, para responder cumulativamente e sem ônus pela Gerência de Saúde, no período de férias (parte) no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2012, em substituição a titular da referida pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A3E869AF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Edileusa Bastos Rodrigues, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Edileusa Bastos Rodrigues**, matrícula nº 937-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Controle Interno de Prevenção de Acidentes, Símbolo GER-4, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 11 (onze) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (genitora), no período de 25 de setembro a 05 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:212033FF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Edlayne Pereira de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Edlayne Pereira de Souza**, matrícula nº 2808-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Símbolo ASB, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 01 (um) dia de licença para acompanhar **pessoa da família** (filha), no dia 18 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:33DF7629

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Nair Cristina de Oliveira Alves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Nair Cristina de Oliveira Alves**, matrícula nº 2849-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 03 (três) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (filho) em tratamento de saúde, do dia 08 a 10 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:95852461

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS , CNPJ 03.155.934/001-90 , situado à Praça Prefeito
Euclides Antonio Fabris 343, comunica que a servidora DIRCE TAVARES ALVES, matri- cula funcional 1637/3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, não compa- parece ao local de trabalho desde 01 de setembro de 2012, caracterizando assim, Abandono do Cargo, conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21 de Agosto de 2003.

Naviraí – MS, 26 de outubro de 2012.

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0DC5B373

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de membros Integrantes das Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação da Procuradoria Jurídica através da Comunicação Interna nº 1216, de 26 de outubro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º Substituir as **s**ervidoras **Débora Nara Ferrarida Silva, Renata Aparecida Rezende e Rosana Aparecida de Souza,** pela servidora **Graciele Costa de Souza,** matrícula nº 2623-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AXD, nas Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares em tramitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CF2DCAA0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos componentes da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí a partir do dia 01 de novembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

1. Considerando a redução dos repasses constitucionais que se evidencia já há alguns meses por conta das medidas de incentivo ao consumo, adotadas pelo Governo Federal;

2. Considerando assim, ser necessária a redução de despesas objetivando o cumprimento dos preceitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, para o fechamento do exercício financeiro relativo ao último ano de mandato,

D E C R E T A:
Art. 1º A partir de **01 de novembro de 2012**, o horário de funcionamento dos os órgãos da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, será das **07h às 12h**.

Parágrafo único. O horário de funcionamento estabelecido através do ***caput,*** não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BF8F1EA4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 88, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre medidas a serem aplicadas com o objetivo de reduzir gastos com pessoal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando os termos do relatório de Gestão Fiscal emitido pela Gerência de Orçamento e Contabilidade, referente ao período de outubro de 2011 a setembro de 2012, datado de 17-10-2012, dando conta do atingimento do índice de 51,51% (cinquenta e um vírgula cinquenta e um) por cento de despesas com pessoal sobre a receita corrente líquida do município;
Considerando que o parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar 101/2000, dispõe sobre as vedações ao Poder Executivo quando a despesa com pessoal ultrapassar 95% (noventa e cinco) por cento do limite;
Considerando que o percentual prudencial é de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta) por cento da receita mencionada; e
Considerando por fim as determinações contidas no art. 169, § 3º, inciso I, da Constituição Federal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam reduzidos em **20% (vinte por cento)**, o valor dos adicionais concedidos a título de gratificação aos servidores nomeados para cargos de provimento em comissão de **Gerentes de Área, Gerentes de Núcleo, Gerentes de Equipe, Encarregados de Setor, Assessores de Imprensa e de Gabinete, Procurador Jurídico, Conselheiros Tutelares, Diretor Executivo do PROCON, Superintendentes de Fundações** e **Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro - UMC**, constantes da Tabela 1 – Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar nº 101, de 16 de março de 2011 (Plano de Cargos e Remuneração do Servidor Municipal) e alterações posteriores.
Art. 2º Fica igualmente reduzido em **20% (vinte por cento)**, o pagamento de adicional de produtividade fiscal do **Grupo de Fiscalização e Arrecadação de Tributos do Município,** instituído através do Decreto nº 080, de 10 de junho de 2009.
Art. 3º Os efeitos decorrentes das medidas constantes neste Decreto, vigorarão a partir de 01 de novembro de 2012.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Navirai, 22 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B9B8DE5F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 163/2012

Processo nº 386/2012 – Inexigibilidade nº 016/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Natu & Brisa Comércio de Climatizadores Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de placas eletrônicas para climatizadores a serem adquiridas da empresa Natu & Brisa Comércio de Climatizadores Ltda – ME para atendimento a REME de Naviraí-MS - Valor: R$ 33.750,00 - Assina: César Martins da Fonceca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 25 de outubro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:242BCC46

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5375/12 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 225/12 - PREGÃO Nº. 099/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/12. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR SELF – SERVICE PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - VALOR: R$ 1.837,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.30 - DATA: 22/10/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:44BE5EB4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5313/12 – FMIS

PROCESSO Nº. 158/12 - PREGÃO Nº. 70/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 31.070,00 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.042-33.90.32 - DATA: 19/10/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:3F055957

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5314/12 – FMIS

PROCESSO Nº. 448/12 - PREGÃO Nº. 187/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/12. FAVORECIDO: COMPANHIA MERCANTIL ELEKTRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEREM INSTALADOS EM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 12.500,00 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-44.90.52 - DATA: 19/10/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:0C9DC002

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5315/12 – FMIS

PROCESSO Nº. 335/12 - PREGÃO Nº. 148/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/12. FAVORECIDO: ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER FAMILIAS EM VUNERABILIDADE ASSISTIDAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R$ 17.900,00 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.30 - DATA: 19/10/12 -
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:3C9D929B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5371/12 - FMAS

PROCESSO Nº. 122/12 - PREGÃO Nº. 056/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/12. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P 13 PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.399,50 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 22/10/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:DBC0C5E8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5372/12 - FMIS

PROCESSO Nº. 797/11 - PREGÃO Nº. 265/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/12. FAVORECIDO: FUNERARIA MEMORIAL LTDA-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERAIS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.425,00 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.042-33.90.32 - DATA: 22/10/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:A30D845A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5374/12 - FMAS

PROCESSO Nº. 124/12 - PREGÃO Nº. 058/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 12.000,37 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 22/10/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:EAD5A469

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5373/12 - FMAS

PROCESSO Nº. 124/12 - PREGÃO Nº. 058/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 11.924,50 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 22/10/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:E7DE0C60

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5384/12 - FMIS

PROCESSO Nº. 071/12 – PREGÃO Nº. 038/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/12. FAVORECIDO: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS NÚCLEOS DA GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R$ 30.626,50 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.042-33.90.32 - DATA: 22/10/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:33190B7F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 045/2012

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ordem de Execução de Serviço nº. 045/2012, Dispensa por Limite nº. 225/2012 Processo nº. 581/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0699 do dia 23 de Outubro de 2012.
ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 22 de Outubro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.
LEIA–SE: Naviraí – MS, 19 de Outubro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.
Naviraí (MS), 26 de Outubro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8C4EBAF6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 021/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA, A SER REALIZADA NO CENTRO DE SAÚDE NAVIRAÍ, LOCALIZADO NA RUA NITERÓI, Nº. 338, ESQUINA COM A RUA ITATIAIA, QUADRA 80-H, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03/12/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 26 de Outubro de 2012 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8C3819B8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 251/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 251/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 26 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C001AD7F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DO LEILÃO PÚBLICO N°. 002/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 14 de Novembro de 2012, às 08:30 horas, no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, LEILÃO PUBLICO, do tipo MAIOR LANCE, objetivando o **LEILÃO PÚBLICO PARA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**. O Leilão será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores alterações: Os equipamentos, objeto deste leilão, poderão serem vistoriados no Parque de Exposições Tatsuo Suekane e na Garagem Municipal, neste Município, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, outras informações poderão ser atendidas pelo telefone (67) 3461-6317 (Sr. Ramão Derlam Souza).
O edital completo deste Leilão poderá ser retirado no site do Município de Naviraí-MS (www.navirai.ms.gov.br), ou obtido no Núcleo de Licitações e Contratos, sendo que o interessado deverá apresentar um CD ou *pen drive* para a aquisição do mesmo. Demais informações poderão serem obtidas no Núcleo de Licitações e Contratos, pelo telefone (67) 3409-1500, em horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Naviraí (MS), 25 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:65040014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 370 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

"Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2012, estabelece medidas controle das despesas totais do Município para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e lei 4.320/64 e dá outras providências".

***Considerando* as normas gerais contidas na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;**

***Considerando* que as normas contidas na Lei n.10.028/00, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação precitada;**

***Considerando* que as normas contidas na Instrução Normativa TCE/MS, N° 37/2012, que dispõe sobre a transição Administrativa;**

***Considerando* a exigência legal de elaboração do Balanço Geral do Município, compreendendo os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta e Fundos Especiais;**

***Considerando* as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;**

***Considerando* a redução da receita no quadrimestre (junho/setembro) em relação aos primeiros 05 (cinco) meses do exercício, que foi em média de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), atingindo uma perda real na arrecadação no período de aproximadamente R$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), em decorrência das medidas tomadas pelo governo federal para minimizar os efeitos da crise mundial em nossa economia.**

***Considerando* a necessidade de restringir despesas e bem assim, priorizar as demais, para não prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2012 e do levantamento do Balanço Geral do Município, observar-se-ão as normas orçamentárias, financeira, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições deste decreto.

Art. 2º - As Secretarias Municipais responsáveis pela gestão ou guarda de bens e valores do Município observarão as datas limites estabelecidas neste Decreto, nos caso que indica.

Art. 3º - As compras serão realizadas até o dia 31 de outubro de 2012, ressalvados os casos, cujos recursos são vinculados à saúde, educação, FUNDEB, convênios e os urgentes, com prévia autorização do Ordenador de Despesas e da comissão de acompanhamento controle e gastos.

Parágrafo Único – os fornecedores deverão entregar às notas fiscais até o dia 07 de novembro de 2012.

Art. 4º - Serão emitidos empenhos até a data limite de 10 de dezembro de 2012, desde que tenham previsão de liquidação até dia 31/12/2012, ressalvados os casos relativos a pessoal, obrigações sociais, encargos e amortizações da divida pública, bem como aquelas necessárias para a obtenção dos índices constitucionais de educação, saúde, e ainda as de convênios ou urgentes, com prévia autorização da comissão de acompanhamento e controle de gastos.

A**rt. 5º -** Todas as Secretarias devem entregar à Comissão de que trata o Art. 10, as informações/relatórios previstos no anexo I deste decreto, da referida Secretaria, até o dia 30 de novembro de 2012.

Art. 6º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 26 de novembro de 2012, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

Art. 7º - As Secretarias Municipais que não estiverem em férias coletivas deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 10 de dezembro de 2012, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

Art. 8° - Fica proibido no âmbito do poder Executivo Municipal o seguinte:

I - Licença a servidores para tratar de assuntos particulares e,

II – A prática de atos de quaisquer natureza que impliquem em aumento de despesas com pessoal, tais como – contratar ou de qualquer forma admitir, suprimir ou readaptar vantagens, remover, transferir ou exonerar servidor público, sob pena de nulidade de pleno direito.

III – Concessão de benefícios de adicionais, gratificações, horas-extras e vantagens pessoais de qualquer natureza.

Parágrafo Único – fica ressalvada as proibições deste artigo, em casos de excepcional interesse público definido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 9° - Os Secretários municipais no prazo de 05 (cinco) dias deverão informar a Comissão de Acompanhamento e Controle dos Gastos Municipais, os contratos de prestação de serviços que deverão ser rescindidos bem como a exoneração de comissionados assim como a redução ou extinção das gratificações constantes da folha para adequação da receita com a despesa.

Art. 10 - A presente medida visa dar cumprimento aos preceitos legais constante da lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista se tratar de final de mandato e ir de encontro ao controle do planejamento administrativo, em consonância com preceitos acima citados, em especial como medida necessária a possibilitar, que nenhum investimento e despesas efetuadas, possam ficar sem, seu integral adimplemento financeiro, visando o cumprimento das obrigações assumidas para fins de equacionar o controle de despesas do Município.

Art. 11 - Além das medidas emergenciais os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar, permanentemente, os seguintes procedimentos:
I – reduzir ao mínimo o uso de equipamentos de ar condicionado e ventiladores;
II – os telefones somente serão utilizados para uso do serviço, sendo restrita a ligação para aparelho celular;
III – a impressão de documentos e suas reproduções limitar-se-ão à quantidade absolutamente necessária; e
IV – a utilização de veículos deverá ser otimizada.

Art. 12 -Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto:
I – fica a Secretária Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento autorizada a reduzir valor equivalente a até 30% (trinta por cento) do saldo das cotas financeiras dos órgãos e entidades municipais;
II – devem os dirigentes dos órgãos e entidades municipais:
a) zelar pelo cumprimento destas medidas;
b) executar as ações programadas em sua área de atuação;
c) manter rígido controle no fornecimento de alimentação e utilização dos veículos oficiais;
d) acompanhar e controlar a distribuição de recursos humanos, remanejando-os, quando necessário, de uma unidade para outra; e
e) elaborar planilha para previsão das despesas imprescindíveis, ainda não reservadas, junto ao departamento de contabilidade à manutenção das ações e serviços prestados à população Paranaíbense, inclusive reforço de empenho de despesas continuadas e prorrogação de contratos e convênios, compreendendo o período de novembro a dezembro do corrente exercício, e entregá-la para a Secretária Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.

Art. 13 - Cabe a todos os Secretários Municipais acompanhar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, bem como adotar as demais medidas necessárias à sua implementação.

Art. 14 - Todas as compras de produtos de qualquer natureza serão, realizadas somente pelo setor de compras, após a aprovação da comissão de acompanhamento controle e gastos.

Art. 15 - Fica constituída a comissão de acompanhamento e controle dos gastos municipais no período de encerramento do mandato composta pelos servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, proceder aos ajustes necessários para a aplicação deste decreto:

1 – Deoclésio Pereira de Souza Jr do Kezio;
2 – Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral;
3 – Claudio Rogério Machado, e
4 – Álvaro Roberto Zinezi.

Art. 16 - A comissão constituída no artigo anterior devera proceder a um levantamento minucioso dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores, no prazo de 20 (vinte) dias, para a verificação da existência da divida e emitirá um relatório detalhado dos Restos a Pagar que podem ser cancelados em decorrência da não confirmação daquelas dividas.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba, MS, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PARA ENCERRAMENTO DE MANDATO

SECRETARIA DE FINANÇAS, GESTÃO E PLANEJAMENTO

1- Levantamento de todas as contas bancárias – saldos;
2- Levantamento de todos os convênios ainda em andamento;
3- Balancetes todos atualizados;
4- Fechamento de todos os meses até 30 de novembro de 2012.
5- Relatório dos imóveis locados, sua finalidade e seus respectivos endereços e valor do aluguel;

SETOR DE CONVÊNIOS

1- Verificar todos os convênios em andamento, ver saldo, execução e prazo para prestação de contas.

SETOR TRIBUTÁRIO

1- Relação da dívida ativa separada por exercício;
2- Informação do reajuste de IPTU e ITBI para 2013.
3- Se existe algum item a ser resolvido dentro desta administração;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1- Levantamento da situação funcional – quantidade de funcionários;
2- Levantamento de férias vencidas;
3- Relacionar as pendências de funcionários a ser resolvido – licença médica ou gestante/ afastamento/ cedência e outros.
4- Relacionar os Cargos de confiança – e informar se tem férias vencidas/ afastamento por doença, etc.
5- 5Levantamento de todo patrimônio público – bens móveis e imóveis;

SETOR DE LICITAÇÃO

1- Verificar todos os processos de Licitação em andamento;
2- Fazer vistoria em todos processos licitatórios já encerrados;
3- Fazer juntada de todo os pagamentos nos contratos de obras, serviços e fornecimento de material e já executadas (processo piloto);

DEPARTAMENTO JURÍDICO

1- Relatório de todos os processos existentes e sua real situação.
2- Informação de qualquer pendência jurídica, para ser resolvida nesta administração de 2013.
3- Informação dos precatórios a serem liquidados se houver.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1- Relacionar o numero de alunos matriculados no ano de 2012;
2- Demonstrar estimava do FUNDEB no ano de 2.012.
3- Catalogar todo o patrimônio móvel que responsabilidade da Secretaria, ex. computadores, data show, etc;
4- Numero de professores efetivos em 2012.
5- Numero de professores convocados em 2012.
6- Relatório funcional das Escolas municipais com seu quadro efetivo;
7- Relatório do patrimônio móvel das escolas municipais
8- Relatório se possível com fotos dos veículos da educação inclusive relatório do estado de funcionamento.
9- Informação de quantos cursos de nível superior está funcionando na cidade e seus locais de funcionamento;

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

1- Material existente;
2- Numero de ações praticadas no ano de 2012.
3- Relatório de bens móveis que está sob a responsabilidade do departamento.

SECRETARIA DE SAÚDE

1- Relatório dos Profissionais concursados em atividade.
2- Relatório dos Profissionais contratados no ano 2012.
3- Relatório dos veículos se possível com foto e avaliação do estado de funcionamento;
4- Relatório de bens móveis existente; ex. raio – x , laboratório completo etc.
5- Relatório de convênios que ainda estão em andamento;
6- Relatório de agendamento para tratamento de saúde que foram transferidos para o ano de 2.013.
7- Condições de materiais (medicamentos) da farmácia municipal;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- Relatório de quantos beneficiários do: Pão e leite, bolsa família, cestas básicas, etc.
2- Quais as ações básicas existe hoje executadas pela Secretaria: ex. Peti, Asema, Conviver e demais programas existentes;

SECRETARIA DE OBRAS

1- Relatório de todos os veículos e máquinas existente com foto e informação do estado de funcionamento;
2- Relatório do patrimônio móvel;
3- Informação de Veículos do Estado hoje cedido para o município;

- Providenciar ainda, os documentos constantes do item 2.1, da Instrução Normativa n° 37/2012, do tribunal de Contas de mato Grosso do Sul, que não estiverem contemplados nas relações acima.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:9167AC49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 134/2012

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo nº 004/2012 ao Contrato nº 134/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0693 do dia 15 de outubro de 2012.

ONDE LÊ-SE:

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 177/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAL GRÁFICO*, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 11/09/2012, com termo final em 11/10/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/09/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ALEXANDRE QUEIROZ FARIA
Paranaíba-MS, 11 de setembro de 2012.

LEIA-SE:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material para construção de *GUIAS E SARGETAS*, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 13/09/2012, com termo final em 13/11/2012. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 13/09/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RONIBERG MORAIS MARTINS
Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2D74BC89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 173/2012

Revoga a Portaria 031/2012, que concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP ao servidor MAURÍCIO MEDEIROS MIRANDA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar Portaria 031/2012, de 13 de março de 2012, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **MAURÍCIO MEDEIROS MIRANDA,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de outubro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CA5777F0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 063/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ANTÔNIA GONÇALVES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 063/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 063/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ANTÔNIA GONÇALVES
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0A85A1D1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 095/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 095/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 095/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E61E47F4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 062/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ANDRÉIA DE OLIVEIRA BISPO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de

Serviços por Tempo Determinado n.º 062/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 062/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ANDRÉIA DE OLIVEIRA BISPO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CB54C226

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 064/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: APARECIDO BENTO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 064/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 064/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

APARECIDO BENTO DA SILVA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2212AEF2

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 178/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ANA CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 178/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 178/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ANA CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5BD4A2A1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 177/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ELEN KARINA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 177/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 177/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ELEN KARINA DA SILVA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9C35BBE7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 179/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ELENICE MARIA ROCHA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 179/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 179/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ELENICE MARIA ROCHA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FD90EEB3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 191/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: JOSÉ APARECIDO VIEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 191/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 191/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

JOSÉ APARECIDO VIEIRA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2CBD47D3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 087/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: MARLENE SANTANA CAIRES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 087/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 087/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

MARLENE SANTANA CAIRES
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:35601E2D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 106/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: VALDIR DE LIMA GONÇALVES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 106/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 106/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

VALDIR DE LIMA GONÇALVES
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F323C3E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 685/2012

LEI N° 685/2012.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2012, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o seguinte elemento de despesa na Lei n° 667, de 07 de dezembro de 2011:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	-	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
085	-	Fundo Municipal de Assistência Social
2.100	-	Manutenção IGD – Índice de Gestão Descentralizada – Família CAD - Único
31.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08	-	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
085	-	Fundo Municipal de Assistência Social
2.104	-	Manutenção do PSE – Proteção Social Especial CREAS
3190.04.00	-	Contratação por Tempo Determinado

Artigo 2º . As despesas com a execução do artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da redução ou anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos previstos na Lei Federal n° 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:C14BE480

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato do Termo de Permissão de Uso

Permitente: Município de São Gabriel do Oeste
Permissionário: Proteco Construções Ltda
Objeto: Permissão de uso do bem imóvel determinado pela **Chácara nº 02 da Quadra nº 07 do Loteamento denominado Santa Luzia II**, com área de 13.902,50 (treze mil, novecentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados), objeto da matrícula nº 5.640 do Serviço Registral Imobiliário deste Município
Vigência: O presente termo terá início a partir da data de sua assinatura, e vigorará até a data de 17/10/2013.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/João Alberto K. Amorim dos Santos.
Assinatura: 17 de outubro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B41B54CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 085/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Pá Carregadeira Caterpillar 924HZ, serie 0WLB00388, ano 2009, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, em sessão pública, às **14:00hs do dia 05 de Novembro de 2012,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Outubro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:45272A7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 352/2012

Decreto "P" nº 352/2012 PMSGO-GAB 26 de Outubro de 2012.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***IVANIR RIBEIRO DE SOUZA***, matrícula 146, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 29/10/2012 e 27/11/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 29/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Outubro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:F538A4CB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/STEMAC S/A – Grupos Geradores
Objeto: aquisição de UM GRUPO GERADOR, Marca Stemac, geminado, à diesel, montado em contêiner; com potência de 55 / 50 / 48 kVA - 44 / 40 / 38 kWe (Emergência / Principal / Contínua), trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 220 / 127 Vca, em 60 Hz, para funcionamento singelo e automático; com Motor MWM INTERNATIONAL, modelo D229-4; Gerador com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21;sistema de pré aquecimento da água de refrigeração, Contêiner Super Silenciado Leve modelo SSL, com carenagem em aço carbono, 75dB(A) @ 1,5m; Base de estrutura robusta e integralmente soldada, com fundo fechado; Módulo de comando instalado internamente ao contêiner, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa do controlador; Retificador de bateria automático, micro processado; Proteção por fusíveis tipo NH, instalados no comando; Chave de transferência formada por 02 contatores tripolares de 145 A, montada no comando; Recipiente diário de consumo para combustível, em polietileno de 100 litros montado na base do Contêiner; Amortecedores de vibração intermediários entre motor / gerador e base; Baterias, silencioso e segmento elástico, e dimensionado para atender a carga: 01 motor de 30 CV com partida por inversor de freqüência, conforme descrições com especificações e condições mínimas contidas no Anexo I, parte integrante do referenciado Edital e demais termos que compõem o Processo de Licitação em tela, em atendimento às necessidades do Setor Operacional de Esgoto do SAAE/SGO (Estação Elevatória de Esgoto 001), conforme termos que compõem o referenciado Processo de Licitação em epígrafe, em atendimento às necessidades do Setor Operacional de Esgoto do SAAE/SGO.
Valor Total: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30(trinta) dias.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano

2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Audax Dias Ribeiro
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 25 de outubro de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:7031CF95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 16/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ana Rosa Raimundo Antunes Me
Objeto: Adita - se o Contrato n° 16/2012, processo licitatório n° 7995/2011 na modalidade pregão presencial n° 48/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na linha n° 25 Faz. Castanha – Quebra Coco – Matutino de 68,4 km/dia para 73 km/dia, em virtude da alteração do percurso com entrada de alunos.
Assina: Daltro Fiuza e Antonio Bezerra Bernardo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:02DF9A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-RESCISÃO CONTRATUAL N° 08/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da rescisão contratual do contrato n° 08/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 16 de outubro de 2012 pág. 27.

Onde-se lê
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 08/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Supermercado Água Azul Ltda Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 08/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 20 de janeiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 31 de janeiro de 2011 na pág. 33.
Valor: O objeto do contrato é o valor de R$ 72.964,50 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) os aditivos de R$ 8.474,84 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e foi executado o valor de R$ 83.398,66 (oitenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Jaide Lopes Barbosa

Lê-se:
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 08/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Supermercado Água Azul Ltda Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 08/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 20 de janeiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 31 de janeiro de 2011 na pág. 33.
Valor: O objeto do contrato é o valor de R$ 72.964,50 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) os aditivos de R$ 11.948,19 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), e foi executado o valor de R$ 83.398,66 (oitenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Jaide Lopes Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8CB20306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.068/2012 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO PRO INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, localizado a Rua Isaac Cardoso, de "Centro Municipal de Educação Infantil Pro Infância - VITOR GLAGAU".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ADBB8ED4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL N. 16/2012

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 177/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, **Pontuação atribuída aos Títulos** dos candidatos relacionados no anexo único a este Edital.
I - os candidatos poderão **interpor recurso** visando a revisão da pontuação dos títulos, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas **a partir das 8h do dia 30 até as 17 horas do dia 31 de outubro de 2012** (horário de Mato Grosso do Sul);

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site ***www.idagem.com.br***, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;

III - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do recurso.

Três Lagoas/MS, 26 de outubro de 2012.

CLÉZIO ANTÔNIO LARA
Presidente da Comissão Organizadora

Portaria Nº 177/2012
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Inscrição	Nome	Pontos
11420	ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES	---
13228	ELAINE DE ARAUJO GONCALVES	1
11661	FLÁVIA LUANA BASILIO COQUEIRO	---
12983	JOCILENE FERREIRA TORRES	3

11891	LILYAN ÁGATHA SILVA CRISTALDO	---
12169	MURILO CAMPOS LIMA	---
12154	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	1
14219	PAULA ZANETTI DE ALMEIDA	---
12213	SUELI CARNEIRO DE BARROS	---
11821	THAIS MEIRE ANDRADE JUZENAS	1
11307	TIAGO TOSHIO ISHIBASHI	---

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:E9EFDC6B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 209/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, a funcionária Flavia Guedes Rocha, portadora do CPF 018.658.901-89, no cargo de Assessor Executivo Parlamentar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 26 de outubro de 2012.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:5BC8798C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 138, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, BIÊNIO 2012-2014".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo Municipal, bem como os representantes de Entidades Não-Governamentais, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº. 2.588, de 17 de Abril de 2012, para o biênio 2012-2014.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho:
Titular - Maurelice Nunes dos Santos
Suplente – Lidiane Antônia Ferreira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular - Regina Célia Dutra
Suplente – Nathaly Inajá Medeiros dos Santos

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral:
Titular - Thiago Rodrigues Teixeira
Suplente – Cássia Bianca da Silva

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:
Titular- José Ovídio Duarte da Silva
Suplente – Bruno Wilton de Araújo Diniz

Secretaria Municipal de Saúde
Titular - Maria José Batista da Silva
Suplente - Aparecida da Silva Salviano

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Grupo Assistencial Espirita "A Candeia"
Titular - Maria Joana de Paula e Silva Cardozo
Suplente – Larissa Fernandes Montalvão

CEAT- Centro Esportivo de Aperfeiçoamento Técnico Cultural de Três Lagoas
Titular - Greice Daniely Fregonezi Pissolato
Suplente – Claudiana de Paula Santos

Missão Salesiana de Mato Grosso
Titular - Vanessa Borges Matias
Suplente – Lucimeire Pena de Oliveira

Rede Feminina de Combate ao Câncer
Titular - Mariana Amaral do Amaral
Suplente – Oracilda Alves de Freitas

Pastoral da Criança
Titular - Vilma Garcia Moreira Mariano
Suplente – Ordália Lopes da Silva

Art. 3º. O mandato dos membros indicados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Três Lagoas, 26 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6895BB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 489/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4430/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.*
OBJETO: Aquisição de leite in natura pasteurizado e pão francês para atender o CAPS II e CAPS AD - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.085,60 (onze mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 446 – Fonte 14.
DATA: 18/10/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:686864A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 490/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4556/2012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa M**AIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 28/10/2012, em comemoração à Festa do Folclore.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 381 – Fonte 0.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e CLODOALDO DE MORAES– Representante
DATA: 22/10/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLODOALDO DE MORAES
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:6E3A89B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 494/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4555/2012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa M**AIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 27/10/2012, em comemoração à Festa do Folclore.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 381 – Fonte 0.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e CLODOALDO DE MORAES– Representante
DATA: 22/10/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLODOALDO DE MORAES
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:839F92FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E FECHAMENTO LATERAL Nº. 496/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4573/2012 - CARTA CONVITE Nº. 229/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. O. BRITO S/C LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de tendas e fechamento lateral, para atender a 27 ª Festa do Folclore - Departamento de Cultura.
VALOR: R$ 20.848,00 (vinte mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 369 – Fonte 0.
DATA: 22/10/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5F629CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 498/AJ/2012.

PROCESSO Nº. 4637/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Contratado TATIANA LEITE GARCIA CARDOSO
OBJETO: Contratação de um Vigilante para a Prestação de Serviço temporário até 31/12/2012, na portaria do "BURACÃO DO JUPIÁ", com objetivo de evitar a entrada e deposição de resíduos não permitidos naquele local.
VALOR: R$ 6.326,58 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.18.541.244.603.2064 – Secretaria de Meio Ambiente – 33.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha 228 - fonte 0
DATA: 24/10/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TATIANA LEITE GARCIA CARDOSO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C9E174F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE N° 499/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4498/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
VALOR: R$ 15.650,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.812.607.2.034– Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 296.
DATA: 24/10/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMADEU CLAUDIO ZILIOTTO
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B9B65476

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 500/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4570/2012 - CARTA CONVITE Nº. 226/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para decoração, montagem e desmontagem dos adereços da Festa do Folclore, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.
VALOR: R$ 18.979,59 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 369 – Fonte 0.
DATA: 10/10/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D95B306B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE FITAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA Nº 121/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.823/2011 – Pregão Presencial nº 029/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **empresa MOLINA & CAMPOS LTDA - EPP**
OBJETO: **Rescisão Bilateral Parcial** ao Contrato nº. 121/AJ/2011, por interesse público e de comum acordo com o contratado, em função de termino do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SERGIO MARCELO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CF9979EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº264/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.2132/2012 – Carta Convite nº 134/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **empresa YAMA RIOS OPRSTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP.**
OBJETO: **Rescisão Bilateral Parcial** ao Contrato nº. 264/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com o contratado, em função de termino do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:ED392828

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4631/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01 frasco de solução formaldeído 10% para ser utilizado nas biópsias de pele coletadas no Programa Municipal de Controle de Hanseníase. Conforme CI 1601/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *SABRINA MOURA MEDEIROS - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 20,00 (vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.22 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:6C2BD2DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4632/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de cozinha para utilização no CREAS para desempenho de suas funções diárias. Conforme CI 2567/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 556,27 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.16 – Material de Consumo – Fichas 127 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:56DAE1D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4633/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de chinelos para atender os acolhidos do Poço de Jacó. Conforme CI 932/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 366,30 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.03 – Material de Consumo – Fichas 127 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:6834DED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4634/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de peças para reposição das bombas guarani para o setor de Controle de Endemias. Conforme Ci 1517/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *SOLVET QUIMICA COMERCIAL LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 5.111,10 (cinco mil cento e onze reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.28 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:30F4A5EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4635/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender o Albergue Municipal. Conforme CI 2568/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 6.438,50 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.12 – Material de Consumo – Fichas 127 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1C6A8205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4681/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender ao Poço de Jacó na execução de suas atividades. Conforme CI 2571/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *CLARIMUNDO ESPINOLA DE SOUZA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.05 – Material Permanente – Fichas 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:970363BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4682/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender ao CREAS na execução de suas atividades com os usuários técnicos de Assistência Social. Conforme CI 2565/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *CLARIMUNDO ESPINOLA DE SOUZA – ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.05 – Material Permanente – Fichas 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:066DE3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4683/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender ao CREAS na execução de suas atividades com os usuários técnicos de Assistência Social. Conforme CI 2565/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *JULIO CESAR DE SOUZA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.05 – Material Permanente – Fichas 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:F38C67D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4685/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender ao CREAS na execução de suas atividades com os usuários técnicos de Assistência Social. Conforme CI 2565/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *MÓVEIS ROMERA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.246,00 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.10 – Material Permanente – Fichas 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:05303CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4686/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 03(três) condicionadores de ar 12.000 BTU's para atendimento ao CREAS na execução de suas atividades com os usuários técnicos de Assistência Social. Conforme CI 2565/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *COMERCIAL ALÍNEA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.04 – Material Permanente – Fichas 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:9C0D6422

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4711/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 60(sessenta) toalhas de banho para atendimento a criança e adolescentes Poço de Jacó. Conforme CI 2502/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LT*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.43 – Cama, Mesa e Banho – Fichas 127 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 24 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:37E9540F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 215/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2001/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **LUIZ CARLOS DE SOUZA**.
OBJETO: exclusão das atividades da Casa Acolhedora, permanecendo somente o CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, não havendo

nenhuma diminuição no valor contratual, conforme Ofício ref. Autos nº 0001622-27.2012.8.12.0021 de 18/09/2012 da 1ª Vara Criminal do Poder Judiciário de Três Lagoas-MS, anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Locador

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D9B81117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PISO EMBORRACHADO, PALCO, GRADIL E ARQUIBANCADAS Nº. 321/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2784/2012, Convite nº. 172/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***OP7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 321/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO ALVES DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:A8DB200B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 498/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 5073/2011 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***TORRES E PAIVA LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta– Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 498/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SUEIDE SILVA TORRES
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B849A301

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR Nº. 418/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 3517/2012 – Convite nº 198/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***ADRIANA BARBOSA DE PAULA - ME***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 418/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ADRIANA BARBOSA DE PAULA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:9F73E9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVISÓRIAS Nº 431/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 3082/2012 – Convite nº 183/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***BRUNO OLIVIERA SILVA – ME***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 431/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

BRUNO OLIVEIRA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8EC05BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PISO EMBORRACHADO, PALCO, GRADIL E ARQUIBANCADAS Nº. 321/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2784/2012, Convite nº. 172/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***OP7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 321/AJ/2012.
VALOR: R$ 16.152,50 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente em 21,13% (vinte e um vírgula treze por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO ALVES DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C6EFB4A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEDRISCO PÓ DE PEDRA E PEDRA BRITA Nº 1 Nº 237/AJ/2012.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1952/2012 – Convite nº. 121/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***PEDREIRA TRÊS LAGOAS LTDA***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 327/AJ/2012.
VALOR: R$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais), equivalente a 25% (vinte por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

THIAGO MACHADO GRILO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:30F258F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 316/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2179/2011 – Concorrência Pública Nº 002/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 316/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8DA0419C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4570/2012 – CONVITE Nº. 226/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para decoração, montagem e desmontagem dos adereços da Festa do Folclore, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP* – R$ 18.979,59 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Três Lagoas/MS, 10 de Outubro de 2012.
MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FA24DE39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4573/2012 - CARTA CONVITE Nº. 229/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de tendas e fechamento lateral, para atender a 27 ª Festa do Folclore - Departamento de Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *M. O. BRITO S/C LTDA – ME* – R$ 20.848,00 (vinte mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Três Lagoas/MS, 22 de Outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C87F4365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4574/2012 – CONVITE Nº. 230/2012.
OBJETO: Locação de som, iluminação, gerador e palco para atender a "27ª Festa do Folclore", conforme Anexo III - Descrição dos Riders Técnicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME* – R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). Três Lagoas/MS, 22 de Outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B41F745E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4575/2012 – CONVITE Nº. 231/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de 20 (vinte) shows artísticos, para atender a "27ª Festa do Folclore" – Departamento de Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME* – R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 22 de Outubro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CD11024A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4497/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 134/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados, tudo em conformidade com os termos deste contrato, do respectivo Edital de Licitação, de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA e demais órgãos sanitários competentes.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 6.793.396,00 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e seis reais). Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:35BCFCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4498/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 135/2012.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 15.650,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:2D90CDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4499/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 136/2012.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos odontológicos para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:DBF42CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0692, página 38 de 10/10/2012, referente à Publicação do Resultado de Licitação, Processo nº 4320/2012, Pregão Presencial n° 128/2012, **onde se lê:** R$ 18.650,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais); **leia-se**: R$ 18.649,32 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E48C5EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0602, página 50, de 4/06/2012, referente a publicação do Extrato do Contrato 237/AJ/2012, Processo nº 1952/2012, Convite nº. 121/2012, empresa: PEDREIRA TRÊS LAGOAS LTDA, **onde se lê**: *Carlos Gilberto Recalde*, **leia-se**: *Thiago Machado Grilo.*

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:056EA485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 125/2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar e crédito especial no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º, 9º e 13º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 795.000,00 (Setecentos e Novecentos e cinco mil reais),** e Crédito Especial no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), perfazendo um total de R$ 935.000,00 (Novecentos e trinta e cinco mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB. SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha 37	Crédito Suplementar	0501.04.122.301.2007
		33.90.30.00 – F – 00 R$ 30.000,00

SECRET. MUNIC. FINAN., PLANEJ. CONTROL.GERAL
GAB. SECR. MUN. FINAN.PLANEJ. CONTROL. GERAL

Ficha	Crédito Suplementar	0701.04.123.302.2014
73		33.90.39.00 – F – 00 R$ 350.000,00
69		33.90.14.00 – F – 00 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha	Crédito Suplementar	2301.12.361.701.2039
333		33.90.30.00 – F – 00 R$ 300.000,00
Ficha		2301.12.361.703.2037
342		33.90.14.00 – F – 01 R$ 20.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Crédito Suplementar	0911.08.334.402.1023
146		33.90.39.00 – F – 00 R$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Crédito Suplementar	2510.10.301.806.1024
451		44.90.51.00 – F – 02 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GAB.SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha	Crédito	2301.12.361.703.2037
514	Especial	44.90.52.00 – F – 20 R$ 140.000,00

TOTAL R$ 935.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar e Crédito Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

SECRET. MUNIC. FINAN., PLANEJ. CONTROL.GERAL
GAB. SECR. MUN. FINAN.PLANEJ. CONTROL. GERAL

Ficha	Crédito	0701.04.121.302.2013
60	Suplementar	33.90.91.00 – F – 00 R$ 380.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha	Crédito	2301.12.361.701.2038
329	Suplementar	33.90.39.00 – F – 01 R$ 300.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Crédito	0911.08.244.403.2052
143	Suplementar	44.90.52.00 – F – 00 R$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ficha	Crédito	1601.20.606.604.2072
240	Suplementar	44.90.51.00 – F – 00 R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Crédito	2510.10.302.802.2045
458	Suplementar	33.90.39.00 – F – 02 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha	Crédito	2301.12.361.704.1008
354	Especial	44.90.51.00 – F – 20 R$ 140.000,00

TOTAL GERAL R$ 935.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de Setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

(*) Republicado por constar dados divergentes da publicação original.
Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:913CEF52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 232/2012

"Convoca professores que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Esmeralda Ferreira de Souza Zacarias	Aurea Zilélia do Amaral Godóy	18/09/12	05	20	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
02	Gisele Aparecida Lima	Joanir Dutra Luciano de Souza	01/10/12	05	20	III	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
03	Jocenir Maria Miranda Obregão	Joanir Dutra Luciano de Sousa	13/09/12	15	20	III	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
04	Maria Madalena Durez Sanguesa	Joanir Dutra Luciano de Sousa	18/09/12	06	20	III	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
05	Jaqueline Morgana de Souza Santos	Gilcelia de Almeida Vicentim	01/10/12	15	20	II	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
06	Ramona Aparecida Martins Barancelli	Hilda da Cruz	24/09/12	30	20	III	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
07	Rosangela Menolli Pareja	Raquel de Paula Rodrigues	12/09/12 19/09/12	03 03	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
08	Luciana Andréa Villa	Ilda Vieira Saldanha	13/09/12 19/09/12	01 03	20 40	III	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Covocação p/ Júri e do TRE
09	Maria Aparecida Machado Charão	Aparecida Luiza Crivelaro Martins	13/09/12	01	20	I	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Covocação do TRE
10	Maria Emilia Gonçalves Pereira	Aparecida Luiza Crivelaro Martins	19/09/12	02	20	I	18%	EMEF Ayrton S. da Silva	Convocação p/ Júri
11	Adiles Sarmento Campos	Maria Madalena Schimits Lopes	25/09/12	03	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
12	Aline Pereira Krumennauer	Cristiele Corrêa Albuquerque	20/09/12	05	21	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
13	Sonia Regina de Mattos Rodrigues	Aurea Zilélia do Amaral Godoi	01/10/12	05	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
14	Adair Luiz Dalastra	Vitor Machado Vieira	03/10/12	08	27	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
15	Ilda Dias de Assis	Ivanil Inez Ferracini	01/10/12	30	20	III	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
16	Iracema Peixoto Ratier	Silvana José da Silva Amaral	02/10/12	07	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
17	Iracema Peixoto Ratier	Celanir Peixoto Ratier	02/10/12	07	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
18	Leonice Sesnick de Oliveira	Eliane Gregol do Amaral	28/09/12	30	20	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
19	Adilto de Oliveira Pacheco	Idalina Francisca Chaparro Dias	11/09/12	06	27	I	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
20	Adair Luiz Dalastra	Vitor Machado Vieira	03/10/12	08	06	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
21	Andreia de Arruda Machado	Ilda Vieira Saldanha	13/08/12	03	21	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica – Pagar 03 retroativos a agosto.
22	Alexsandro Rodrigues	Alessandra Crivelaro Martins	19 e 26/09/12	02	20	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Convocação p/ Júri
23	Andreia de Arruda Machado	Katiane Machado Martins	13/09/12	01	21	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Convocação do TRE
24	Eliane Gregol do Amaral	Marcel de Oliveira da Silva	13/09/12	01	21	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Convocação do TRE

25	Josiane dos Santos Vieira Rodrigues	Idalina Francisca Chaparro Dias	13/09/12	01	21	I	18%	EM. Antonio P. da Silva	Convocação do TRE
26	Lorivaldo Farinea	Antonio Carlos da Silva	17/08/12	08	07	II	18%	EM Julio Manvailer	Pagar 07 h/a retroativo a agosto.
27	Silvia do Carmo Bernegosi	Silvana José da Silva Amaral	13/09/12	07	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
28	Silvia do Carmo Bernegosi	Claudia Eliane S. Rocha	13/09/12	07	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
29	Camila Carollo Trento	Claudia Eliane S. Rocha	01/10/12	04	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
30	Camila Carollo Trento	Celanir Peixoto Ratier	24/09/12	04	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
31	Monica Aquino	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	04/10/12	05	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
32	Elisangela Nelson	Bruce Jhone Nelson Sanche	27/09/12	08	40	PL	18%	EMPI Tupã 'I Ñandeva	Licença Médica
33	Elizabete Franco	Danrley Ribeiro	01/10/12	16	20	PL	18%	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Licença Maternidade
34	Edirley Viana Vieira	Luciene Gomes Moreira	24/09/12	07	25	II	18%	EMI Guarani Kaiowá	Licença Médica
35	Regina França Mariano	Idalina Francisca Chaparro	18/09/12	10	25	I	18%	EMI Guarani Kaiowá	Licença Médica
36	Marisonia Jara Duarte	Juliana Dourado Rovari	02/10/12	30	26	II	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica – Pagar 10% difícil acesso.
37	Regina França Mariano	Idalina Francisca Chaparro Dias	19/09/12	10	22	I	18%	EM Profª Maria B. Machado/ EM Julio Manvailer	Licença Médica
38	Marly Charão Gomes Rosa	Andréia Souza Brasil	22/09/12	30	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Ana Rita Correa Maldonado	Dilza Antunes Machado	13/09/12	01	25	II	18%	CEI Nosso Mundo	Convocação do TRE
02	Euza Coutinho Venciguerra	Maria Madalena Schimits Lopes	18/09/12	04	25	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
03	Euza Coutinho Venciguerra	Diana Regina da Silva Rosa	17/09/12	05	25	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
04	Ivete Campos	Delza Tobias da S. Fernandes	26/09/12	15	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
05	Gisele Daiane Lima de Alcantra	Cesuia Barbosa	29/09/12	30	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Maternidade
06	Ivone Aparecida Ferro da Silva	Jucélia Boeira Salomão	05/10/12	02	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
07	Priscila da Rosa Lescano Dias	Maria Elizete Justus Rodrigues	11/09/12	05	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
08	Vanuza Aparecida Rodrigues Lesmo	Gilcelia de Almeida Vicentim	11/09/12	09	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
09	Ideti Nogueira Solei	Cristiele Correa Albuquerque	08/10/12	30	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
10	Maristela Wildner Matoso Batista	Eloneide Luqueria Silveira da Silva	02/10/12	05	25	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
11	Marcia Corrêa Damin	Maria Eledina Lima Toledo	17/09/12	15	20	II	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
12	Glaiciany Piccoli Roque	Ivania Tobias de Oliveira Rodrigues	17/09/12	07	20	II	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
13	Daniela Ferracini	Marcia da Costa	19 e 26/09/12	02	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Convocação p/ Júri
14	Marcia Correa Damin	Rozeli Gois Pereira	17 /09/12	15	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
15	Valdirene Alves de Alfonso Borges	Gisnéia Silveira Barbosa Francisco	01/10/12	05	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
16	Ivete Campos	Ana Regina Moraes Flores Amaral	26/09/12	15	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
17	Jussara Kersting de Moura	Ana Claudia de C. Romagna Vicentim Ferreira	29/09/12	30	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
18	Jeane Morlas Silva	Leliane Ramos de Lima	17/09/12	05	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
19	Zenir Aparecida S. Hasegawa	Valeria Vermolle Lazaro Spricigo	17/09/12	05	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
20	Cristiele Odete da Silva Dias	Joanir Dutra Luciano de Sousa	01/10/12	01	20	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
21	Cristiele Odete da Silva Dias	Zoleide de Oliveira Carollo	01/10/12	03	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
22	Ivone Apª Ferro da Silva	Zoleide de Oliveira Carollo	05/10/12	01	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
23	Maria Eva de Oliveira Pavão	Andréia de Souza Machado	01/10/12	05	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
24	Maria Eva de Oliveira Pavão	Leiner dos S. Chaves de Lucena	01/10/12	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
25	Adriana Trento Luciano	Ariana Aparecida Celli Vasconcelos	25/09/12	10	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
26	Adriana Trento Luciano	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	25/09/12	10	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
27	Deborah A. Barros Quinzani	Daiana Rozembergue Sarmento	17/09/12	30	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
28	Catia de Oliveira	Cássia Lemes Maciel	09/10/12	30	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
29	Naura Jane Lopes Pacheco	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	21/09/12	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
30	Katiuce da Silva Amaral	Rosimery Carvalho dos Santos	19/09/12	03	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Convocação p/ Júri
31	Cristiane Barbosa de Morais	Rosangela Alves Campos	10/09/12	30	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
32	Cristiane Barbosa de Morais	Rubiana Cristina Fernandes Garcia				III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica – Pagar diferença de nível retroativo a setembro - III
33	Cristiane Barbosa de Morais	Rubiana Cristina Fernandes Garcia	10/10/12	30	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
34	Lilian Lopes de Lima Roque	Rubiana Cristina Fernandes Garcia	13/09/12	01	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Convocação p/ Júri
35	Rute Stédile dos Santos	Rosimeire Beraldo de Oliveira	13/09/12	01	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Convocação do TRE
36	Regina Rodrigues de Souza Vicente	Diana Regina da Silva Rosa	11/09/12	04	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
37	Neide Valenzuela Flores	Silvana dos Santos Batista	01/10/12	15	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
38	Gisele Aparecida Caparros Klauck	Izabel Cristina Valenzuela Flores dos Santos	21/09/12	05	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
39	Caroline Andrade Fraiha	Valéria Vermolle Lazaro Spricigo	02/10/12	04	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
40	Vergilia Siqueira Benites	Gilcelia de Almeida Vicentim	24/09/12	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
41	Jussara Kersting de Moura	Cledi Agostini	28/09/12	30	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
42	Célia Chaparro Miranda	Daniela Gonzatto Gonçalves	20/09/12	15	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
43	Juliana Taise Medeiros Otaño	Diana Regina da Silva Rosa	24/09/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
44	Juliana Taise Medeiros Otaño	Leiner dos Santos Chaves Lucena	24/09/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
45	Marcela Maria Amandio	Silvia Letícia Favarelli	24/09/12	04	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
46	Marcela Maria Amandio	Cristieli Correa Albuquerque	24/09/12	03	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
47	Juliana Taise Medeiros Otaño	Cristieli Correa Albuquerque	01/10/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
48	Juliana Taise Medeiros Otaño	Rozeli Gois Pereira	01/10/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
49	Kelly Cristine Moreira	Joanir Dutra Luciano de Souza	02/10/12	10	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica

	Steffen								
50	Adriana Tobias da Silveira	Silvia Letícia Favarelli	24/09/12	04	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
51	Claudete Ferreira Rodrigues	Indionara Almeida Neris Barbosa	02/10/12	05	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
52	Juliana Taise Medeiros Otaño	Célia Chaparro Miranda	13/09/12	01	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Convocação do TRE
53	Ricelli Espíndola Santa Cruz	Adriana Tobias da Silveira	13/09/12	01	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Convocação do TRE
54	Ilma Miranda de Freitas	Jessica Daiane Nogueira	13/09/12	01	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Convocação do TRE
55	Isidéria Carmona	Katiusce Cáceres Nelson	01/10/12	30	20	PL	18%	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Licença Maternidade
56	Jaqueline Michelson	Izabel Cristina Valenzuela Flores dos Santos	01/10/12	30	20	III	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Lenir Winder da Costa	Eliacir Roa Ramires	04/10/12	30	40	Insp. de Alunos	CEI Terra Mater	Licença Médica
02	Juliana de Jesus Machado	Telma Peralta de Assis	24/09/12	21	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
03	Andréia Apª Escobar Benites	Erinéia de Matos Cortes	21/09/12	30	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Maternidade
04	Ramona Cleodima Vicente	Vânia dos A. de Assis Oliveira	12/09/12	30	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
05	Cléry da Silva	Mauricéia da Silva Leme	30/09/12	01	40	Servente	CEI Nosso lar	Licença Médica
06	Cléry da Silva	Zilda Alves dos Santos	30/09/12	29	40	Servente	CEI Nosso lar	Licença Médica
07	Gleice Machado de Souza	Carmen Zilmeire da Silva	27/09/12	10	40	Servente	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
08	Valdair Pereira	Aparecida Bitencourt de Moraes	01/10/12 07/10/12	05 02	40	Insp. de Alunos	CEI Recanto do Saber	Licença Médica Convocação do TRE
09	Rosa Marlene Fantin de Souza	Maria Sonia Pereira de Souza	25/09/12	13	40	Servente	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica.
10	Suzana Apª Cadorin do Nascimento	Aparecida de Lourdes Paulino	27/08/12	20	40	Servente	CEI Sonho de Criança	Licença Médica.
11	Ladi Vieira Gregol	Aparecida de Lourdes Paulino	19/09/12	05	40	Inspetora de Alunos	CEI Sonho de Criança	Licença Médica.
12	Maria Apª dos Santos Melo	Marinalva R. Estica da Silva	18/09/12	30	40	Servente	EM Profª Maria B. Machado	Licença Maternidade
13	Andréia de Fátima Vicente	Maricleide Oliveira dos Santos	10/09/12	05	40	Merendeira	EMEF Ayrton Senna da Silva	Licença Médica
14	Luis Carlos Schoninger	Maricleide Oliveira dos Santos	17/09/12	12	40	Inspetor de Alunos	EMEF Ayrton Senna da Silva	Licença Médica
15	Andréia de Fátima Vicente	Cristiane Gonçalves	01/10/12	10	40	Merendeira	EMEF Ayrton Senna da Silva	Licença Médica
16	Gelsa Toledo do Nascimento	Wilmar Chaparro Gomes	14/09/12	30	40	Insp. de Alunos	EM Julio Manvailer	Licença Médica
17	Sueli Rodrigues Ricarte	Celia Vargas	18/09/12	07	40	Merendeira	EMPI Tupã 'I Ñandeva	Licença Médica

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:935F9E1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS - FAS

Estado de Mato Grosso do Sul			Empenhos	Emitidos 25 de Outubro de 2012	Folha:	1
Prefeitura Municipal de Brasilandia						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Data Inicial de Emissao ...: 11.10.2012						
Data Final de Emissao .....: 20.10.2012						
Emissao	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
17.10.2012	000089	228 3502	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	6.480,00	1
Itens de Empenho : Gabinete para pia de 2,00m X 90 cm , com Acabamento em pintura a po eletrostatica.Com 03 portas, 04 gavetas internas, com puxadores em ABS metalizados a vacuo. Corredicas em polipropileno. Dobradicas em aco. Material do pe em polipropileno, resistentes e regulaveis permitindo fazer o nivelamento dos armarios mesmo em pisos irregulares. COLORMAQ Conjunto de estofado de 2 e 3 lugares em korino emborrachado, estrutura de madeira e pinus tratada, revestimento de PVC sintetico (korino), assento fixo, espumas certificadas pelo INMETRO, DENSIDADE : assento D – 23, encosto D – 20, bracos D – 20, dimensao aproximada de 2 lugar 132x95x80 cm, e de 3 lugar 178x95x80,cor Marron Escuro. AMERICAN CONFORT Freezer 420L horizontal linha branca. Capacidade de armazenamento; garrafa 290ml:526, garrafa 600ml:306, pet 600ml:306, pet 1litro:194, pet 1,5 litros:132, pet 2 litros: 108, lata 350ml: 776, capacidade bruta: 419 litros, capacidade liquida: 419 litros. Faixa de operacao(dupla acao), funcao refrigerada 2o C a 8oC, funcao freezer: -18oC a - 22oC. Dimensoes aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLx P). Dimensoes aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP). Peso aprox. do produto: 69kg METAL FRIO DA420B Aquisicao de material permanente para atender o Centro de Convivencia e Casa da Crianca - Recurso Estadual, conforme solicitacao da Secretaria Municipal da Assistencia Social.						
17.10.2012	000090	228 3502	2012	1140 C. A. M. ARANDA - ME	4.189,42	1
Itens de Empenho : Liquidificador Industrial de 6 lit ros - tritura produtos diversos com adicao de liquido. Altura 630mm,profundidade 220mm, peso 9,9 kg, motor eletrico, monofasico (HP) 1/ 2 , voltagem (V) 110/220. VITALEX Bebedouro eletrico conjugado, potencia 120-145w, para agua gelada. G						
CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 26/10/2012 as 11h45min (2)						
Estado de Mato Grosso do Sul			Empenhos	Emitidos 25 de Outubro de 2012	Folha:	2
Prefeitura Municipal de Brasilandia						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Data Inicial de Emissao ...: 11.10.2012						
Data Final de Emissao .....: 20.10.2012						
Emissao	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000090						

Itens de Empenho : abinete em aco carbono pre-tratado contra corrosao e pintura epoxi apo. Duas pias em aco inoxidavel polido, filtro de agua com carvao ativado e vela sintetizada; reservatorio de agua em aco inoxidavel com serpentina externa; termostato para ajuste de temperatura de 4o a 15oC; Dimensoes altura 960mm, largura 660mm Profundidade 290mm. Altura da parte conjugada 650mm BEGEL Microondas 30L – linha branca, Display Digital. Portencia de saida: 1500W, cor branco, capacidade 27 litros. Dimensoes aproximadas 51x31 x39cm(AxLxP). Peso aproximado: 15, 3Kg LG Cadeira de area para adulto, confeccionada em tubo de aco, quadro, pe e braco confeccionado com tubo ¾ chapa 0,90,encosto e assento com tubo 5/8 chapa 0,75, cordas nas cores azul royal e verde. VINHO LI Aquisicao de material permanente para atender o Centro de Convivencia e Casa da Crianca - Recurso Estadual, conforme solicitacao da Secretaria Municipal da Assistencia Social.	
Total Geral .:	10.669,42
CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 26/10/2012 as 11h45min (2)	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:4AFEB6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS - PMB

Estado de Mato Grosso do Sul	Empenhos Emitidos	25 de Outubro de 2012
Prefeitura Municipal de Brasilandia		
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL		
Data Inicial de Emissao ...: 11.10.2012		
Data Final de Emissao .....: 20.10.2012		

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
16.10.2012	001609	67	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	11.621,20	1
Itens de Empenho : Carne bovina moida, (musculo,acem) resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec. do produto FRIBOI Carne bovina, miolo de paleta, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,(carne de segunda) FRIBOI Coxa e sobre coxa de frango congelada em pacote de 01 a 03 quilos, a embalagem devera conter selo de procedencia com data de validade. A adicao de agua pode ser no Maximo de 6%. Aspecto proprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas e demais especificacoes, exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios visando atender a Rede de Ensicon Fundamental, Infantil e Indigena, atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
16.10.2012	001610	38	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	101,00	1
Itens de Empenho : Agua sanitaria, embalagem plástica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE Detergente liquido, neutro, pronto uso, embalagem de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informcoes do fabricante, MILLE Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodao, alta absorcao de umidade, acondicionada em embalagem plastica MARTIN Aquisicao de Materiais de Limpeza							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001610							
Itens de Empenho : visando atender a Secretaria Municipal de Administracao.							
16.10.2012	001611	96	4492	2011	1782 GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA	620,00	1
Itens de Empenho : Pneu aro 15, 205/70/15, original de fabrica , nacional, 1a linha, com qualidade e garantia, certificado do Inmetro PIRELLI CHRONO Aquisicao de pneus para atender a Secretaria Municipal de Educacao.							
16.10.2012	001612	95	4492	2011	1782 GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA	620,00	1
Itens de Empenho : Pneu aro 15, 205/70/15, original de fabrica , nacional, 1a linha, com qualidade e garantia, certificado do Inmetro PIRELLI CHRONO Aquisicao de pneus para atender a Secretaria Municipal de Educacao.							
16.10.2012	001613	318	215	2011	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	302,95	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para veiculo Caminhao de placa HSH04 39, atraves da Secretaria Municipal de Servicos Urbanos.							
16.10.2012	001614	205	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	150,01	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para veiculo Fiat Uno Mille de placa HQH6010, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
16.10.2012	001615	69	3432	2012	1902 MILANFLEX INDUSTRIA E COM MOVEIS E EQUIP LTDA	31.482,50	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Mobiliario "Conjunto Aluno/CJA-06", visando atender a Escola Municipal Antonio Henrique Quintino Filho, atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
16.10.2012	001616	368	3432	2012	1902 MILANFLEX INDUSTRIA E COM MOVEIS E EQUIP LTDA	31.482,50	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Mobiliario "Conjunto Aluno/CJA-06", visando atender a Escola Municipal Antonio Henrique Quintino Filho, atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
16.10.2012	001617	53	3062	2012	132 MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	330,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Campo Grande-MS.							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Valor de empenho anulado.							
17.10.2012	001618	341	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	3.349,85	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para Veiculos Onibus de placas DDF01 59 e DGA6139, atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
17.10.2012	001619	341	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	2.060,10	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para o veiculo Micro-onibus de placa HSH0614, atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
17.10.2012	001620	299	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	103,92	1
Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Aquisicao de Generos Alimenticios visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.							
17.10.2012	001621	68	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	11.928,96	1
Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Alho, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou de feitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce, roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, ta							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001621							
Itens de Empenho : manho medio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Laranja pera, madura, frutos de tamanho medio, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio - tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia CEASA							

Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio, primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Aquisicao de Generos Alimenticios visando atender a Rede de Ensico F							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001621							
Itens de Empenho : undamental, Infantil e Indegena, atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
17.10.2012	001622	53	3062	2012	132 MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	110,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria a cidade de Campo Grande-MS.							
18.10.2012	001623	44	3980	2012	9 EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA	630,00	1
Itens de Empenho : Despesa com o curso "SEMINARIO ENC ERRAMENTO E TRANSICAO DE MANDATO", promovida pela empresa EXCEL CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA, na cidade de Campo Grande - MS, no dia 18 de outubro de 2012 Despesas com o curso "SEMINARIO ENCERRAMENTO E TRANSICAO DE MANDATO", que será realizado na cidade de Campo Grande - MS, no dia 18 de outubro de 2012							
18.10.2012	001624	67	3640	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	61.647,50	1
Itens de Empenho : Pao, frances, com sal, fresco do dia, pesando aproximadamente 50gr depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. JARDIM Leite pasteurizado, tipo B, liquido homogeneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAO Aquisicao de generos alimenticios, para atender a merenda escolar dos Centros Educacionais.							
18.10.2012	001625	204	153	2012	450 PAULO RAIMUNDO	70,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para a cidade de Sao Jose do Rio Preto-SP, na funcao de motorista. Valor de empenho anulado.							
18.10.2012	001626	98	3971	2012	748 JOSE DE MELLO MENDES - ME	2.966,00	1
Itens de Empenho : Servico de revisao de bonba injetora, para atender veiculos transporte escolar no25, placa HSH 5617 Contratacao de empresa especializada em conserto de bomba injetora, com aplicacao de pecas, para atender veiculo do transporte escolar placa HSH 5617, visando atender Sec							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001626							
Itens de Empenho : retaria Municipal de Educacao.							
18.10.2012	001627	204	815	2012	289 FABIANA DA CONCEICAO SILVA	480,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Uberlandia - MG.							
18.10.2012	001628	204	153	2012	450 PAULO RAIMUNDO	70,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Sao Jose do Rio Preto - SP, na funcao de motorista.							
18.10.2012	001629	107	617	2012	118 VALMIR GALDINO DE SOUZA	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Marilia-MS, na funcao de motorista.							
19.10.2012	001630	270	3124	2012	1381 ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Campo Grande-MS.							
19.10.2012	001631	341	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	1.056,93	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para Onibus de placa HSH0614, visando atender a Secretaria Municipal de Educacao.							
19.10.2012	001632	103	215	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	561,43	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para Caminhonete de placa HSH0438, visando atender a Secretaria Municipal de Educacao.							
19.10.2012	001633	25	3840	2012	769 VILLE JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	827,00	1
Itens de Empenho : Revisao e manutencao de 70.000 km, com aplicacao de pecas, do veiculo Caminhonete Frontier, ano 2010, modelo 2011, placa HTH 3357 Empenho Complementara para atender a Contratacao de empresa autorizada para revisao de 70.000 Km, com aplicacao de pecas para o veiculo Caminhonete Frontier, visando atender o Gabinete.							
19.10.2012	001634	88	148	2012	35 DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MS	379,63	1
Itens de Empenho : Despesas com contratacao de servicos e venda de produtos referente ao DETRAN - Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul,							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001634							
Itens de Empenho : para atender veiculos oficiais da Secretaria Municipal de Educacao, durante o exercicio 2012. Empenho Complementar para atender a Despesas relativas a contratação de serviços e venda de produtos referentes ao DETRAN Departamento Estadual de Transito do Mato Grosso do Sul, visando atender secretarias municipais.							
19.10.2012	001635	100	183	2012	749 DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	7.400,00	1
Itens de Empenho : Linha Mutum No 07 - periodo matutino – veiculo auto motor tipo onibus, capacidade minima de 38 lugares, percurso diario de 120 Km, estrada de terra. (saida do lote 395 percorrendo o Assentamento Mutum ate a escola Mutum e retorno) conforme mapa da linha. Empenho Complementar para atender a Contratacao de servicos de terceiros para locacao de veiculos para o transporte escolar da zona rural e urbana do Municipio, durante o periodo letivo de 2.012. 205 (duzentos e cinco) dias letivos, conforme calendario escolar							
Total Geral .:						170.471,48	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:22EF588A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS - SAÚDE

Estado de Mato Grosso do Sul			Empenhos	Emitidos	25 de Outubro de 2012	Folha:	1
Prefeitura Municipal de Brasilandia							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Data Inicial de Emissao ...: 11.10.2012							
Data Final de Emissao .....: 20.10.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
16.10.2012	000453	155	747	2012	307 ANA IVA CORREIA BRUM BARROS	480,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Campo Grande-MS.							
16.10.2012	000454	155	1173	2012	425 MARIA ELIZABETE FREITAS ASSUNCAO	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para a cidade de Tres Lagoas-MS.							
16.10.2012	000455	155	3445	2012	1873 GLAUCIA RICCI LOPES	40,00	1
	Itens de		Empenho :	Valor que se	empenha para ocorrer		
despesas com diarias para a cidad e de Tres Lagoas-MS.							
16.10.2012	000456	155	1172	2012	1056 JULIA CAROLINA DA COSTA SANTOS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para a cidade de Tres Lagoas-MS.							
17.10.2012	000457	158	32	2012	842 FARMACIA FARMAKO LTDA	9.000,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com formalizacao do Primeiro Termo Aditivo, conforme Justificativa anexa ao processo.							
17.10.2012	000458	167	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	352,60	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para veiculo Fiat Uno de placa HSH03 25 e veiculo Toyota Hilux de placa HSH0937, visando atender a Secretaria Municipal de Saude.							
17.10.2012	000459	155	2719	2012	355 SEBASTIAO TEIXEIRA FILHO	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para a cidade de Andradina-SP, na funcao de motorista.							

17.10.2012	000460	155	1161	2012	1298 MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Andradina-SP.							
17.10.2012	000461	155	990	2012	540 MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Tres Lagoas-MS.							
17.10.2012	000462	155	1045	2012	606 ARNALDO MARTINS DOS SANTOS	110,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Jau - SP, na funcao de motorista .							
Estado de Mato Grosso do Sul				Empenhos	Emitidos	25 de Outubro de 2012	Folha: 2
Prefeitura Municipal de Brasilandia							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Data Inicial de Emissao ...: 11.10.2012							
Data Final de Emissao .....: 20.10.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
17.10.2012	000463	155	990	2012	540 MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Tres Lagoas - MS, para participacao em curso de Especializacao em Gestao em Servicos de Saude.							
17.10.2012	000464	155	1173	2012	425 MARIA ELIZABETE FREITAS ASSUNCAO	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Tres Lagoas - MS, para participacao em curso de Especializacao em Gestao em Servicos de Saude.							
17.10.2012	000465	155	3445	2012	1873 GLAUCIA RICCI LOPES	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Tres Lagoas - MS, para participacao em curso de Especializacao em Gestao em Servicos de Saude.							
17.10.2012	000466	155	1172	2012	1056 JULIA CAROLINA DA COSTA SANTOS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias para cidade de Tres Lagoas - MS, para participacao em curso de Especializacao em Gestao em Servicos de Saude.							
Total Geral .:					10.382,60		

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:F7E26BA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
1327-7	Elza Pereira Rigonato	Auxiliar de Serviços Diversos –AXD	**01**	16-10-2012	**Não**
1327-7	Elza Pereira Rigonato	Auxiliar de Serviços Diversos –AXD	**15**	17 a 31-10-12	**Sim**
2627-1	Sandro Rogério Gomes	Assistente Administrativo – AAD	**20**	19-09 a 08-10-12	**Não**
2627-1	Sandro Rogério Gomes	Assistente Administrativo – AAD	**60**	17-10 a 15-12-12	**Não**
1664-0	Rosinéia Aparecida Teixeira	Assistente Administrativo – AAD	**10**	16 a 25-10-12	**Não**
6517-0	Pedro Pereira de Souza Junior	Agente de Vigilância Sanitária – AVS	**40**	01-10 a 09-11-12	**Sim**
2091-5	Maxuel Santos de Sá	Operador de Serviços Públicos– OSP	**120**	13-10 a 09-02-13	**Sim**
3495-9	Mariley Lopes Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos –AXD	**60**	16-10 a 14-12-12	**Sim**
97-3	Cícero Adair Avelino	Operador de Serviços Públicos– OSP	**08**	17 a 24-10-12	**Não**
3638-2	Cleide Maria Cordeiro Gomes	Agente Comunitário de Saúde – ACS	**15**	27-09 a 11-10-12	**Não**
3327-8	Gislaine Nascimento Furtado Tosta	Odontólogo II – ODO	**10**	26-09 a 05-10-12	**Não**
300-0	Isabel da Silva Carreiro	Assistente Administrativo – AAD	**30**	15-10 a 13-11-12	**Não**
314-0	João Batista dos Santos	Tesoureiro	**15**	09 a 23-10-12	**Não**
3584-0	Karen Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde – ACS	**01**	02-10-2012	**Não**
2343-4	Lisnéia Peralta Riquelme	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**15**	30-09 a 14-10-12	**Não**
600-9	Rose Mary Costa Rosa	Médico Cirurgião – MED	**30**	15-10 a 13-11-12	**Não**
2238-12752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Professor de Ciências	**30**	03-10 a 01-11-12	**Sim**
3070-8	Divanir Terezinha Fior Santos	Cozinheiro Escolar	**19**	08 a 26-10-12	**Não**
2313-2	Lausimar Kahali de Oliveira	Assistente de Administração Escolar	**06**	05 a 10-10-12	**Não**
3543-2	Márcia dos Santos Bruno Castilho	Professor de Séries Iniciais	**30**	21-09 a 20-10-12	**Não**
499-5/2190-3	Mario Aparecido de Oliveira	Professor de Séries Iniciais	**15**	24-09 a 08-10-12	**Não**
3088-0	Selma Izaias do Nascimento de Oliveira	Cozinheiro Escolar	**15**	08 a 22-10-12	**Não**
504-5	Marlene dos Santos Souza	Professor de Português	**60**	18-10 a 16-12-12	**Sim**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CBC4337E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 677 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 756, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3330-8	Suzana Marssaro Santos Sakaue	Auxiliar de Saúde Bucal – ASB	**07**	21 a 27-08-12	**Não**
3330-8	Suzana Marssaro Santos Sakaue	Auxiliar de Saúde Bucal – ASB	**03**	28 a 30-08-12	**Sim**
2671-9	Edneia de Aguiar Freitas	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**01**	10-07-12	**Não**
2671-9	Edneia de Aguiar Freitas	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**02**	06 e 07-09-12	**Não**
175-9	Eliete da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	**30**	28-08 a 26-09-12	**Não**
2116-4	Altair Alves de Souza	Motorista – MOT	**90**	05-09 a 03-12-12	**Não**
6517-0	Pedro Pereira de Souza Junior	Agente de Vigilância Sanitária-AVS	**40**	29-08 a 07-10-12	**Sim**
2764-2	Marli Lopes Moreno Borsoi	Assistente Social – ASS	**30**	30-08 a 28-09-12	**Não**
3264-6	Viviane Saldanha da Costa	Assistente de Administração – ADM	**60**	24-08 a 05-10-12	**Sim**
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresh Severi	Professor de Inglês	**30**	24-08 a 22-09-12	**Não**
2399-0	Áurea de Souza Antunes	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	**15**	03 a 17-09-12	**Não**
2861-4	Helenice Maria de Brito Bastos	Agente de Serviço Escolar	**10**	27-08 a 05-09-12	**Não**
6395-9	Janaina Gonçalves Morales	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**08**	21 a 28-08-12	**Não**
2238-1/2752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Professor de Ciências	**30**	03-09 a 02-10-12	**Não**
999-7	Maria de Fátima dos Santos Duarte	Agente de Serviço Escolar	**30**	24-08 a 22-09-12	**Não**
2285-3	Maria de Fátima da Silva Lobo Santos	Zelador – ZEL	**11**	20 a 30-08-12	**Não**
2285-3	Maria de Fátima da Silva Lobo Santos	Zelador – ZEL	**30**	31-08 a 29-09-12	**Sim**
167-8	Eliana Maria Borges de Freitas	Assistente Administrativo Escolar	**30**	28-08 a 26-09-12	**Não**
2250-0	Eliana da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	**05**	16 a 20-08-12	**Não**
2250-0	Eliana da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	**08**	21 a 28-08-12	**Sim**
2744-8	Franciely Ziroldo de Brito	Professor de Inglês	**05**	03 a 07-09-12	**Não**
1762-0	Lenir Alves da Silva de Lima	Professor de Séries Iniciais	**04**	28 a 31-08-12	**Não**
394-8/725-0	Lucia Alves Macedo	Professor de Séries Iniciais	**60**	31-08 a 27-10-12	**Não**
1867-8/2030-3	Marilisa Aparecida Garutti de Oliveira	Professor de Português/Profª de Séries Iniciais	**04**	03 a 06-09-12	**Não**
2765-0	Renato Napolitano de Souza	Gerente de Equipe de Controle Estoque	**01**	10-09-12	**Não**
6315-0	Fabio Luiz Sotolani da Silva	Agente Saúde Publica – ASP	**30**	22-08 a 20-09-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:683A3541

